

Visando facilitar o trâmite desse RECURSO ELEITORAL Nº 24-79.2016.6.08.0052, desapensei os volumes anexos e os mantive em gabinete até que as diligências ora determinadas sejam implementadas.

Diligencie-se com celeridade.

Vitória, 09 de agosto de 2017.

ALDARY NUNES JUNIOR
JUIZ RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória-ES, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 452, DE 09/08/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDORA: **Rivonilda dos Santos Soares**

PERÍODO: 03.08.2017 a 07.08.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 320, DE 10/08/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.778/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **André Luiz Ataíde**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 321, DE 10/08/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7272/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Joelma Savergnini**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 322, DE 10/08/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7249/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o